

Vitória (ES), Quarta-feira, 07 de Abril de 2010

A Cesan indenizará o Município, o valor de R\$ 4.724,80 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), referente ao período de Março/2009 a Fevereiro/2010.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, ora aditado, e dos seus Termos Aditivos n.ºs 01 a 11, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Proc. n.º 869-2010-0006

Vitória, 07 de Abril de 2010.

**Eng.º Aloísio Pignaton**  
Gerente Operacional Norte da Cesan  
Protocolo 19509

### RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO N.º 024/2007

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN

CONTRATADA: MARCA CONSTRUCTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato 024/2007 a contar a partir de 20/04/2010 e com término previsto para 19/04/2011, com suplementação de recursos no valor de R\$ 47.520,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

REF: processo 970.2010.00032

Vitória, 07 de Abril de 2010.

**Paulo Ruy Valim Carnelli**  
Diretor Presidente da CESAN  
Protocolo 19511

### Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES -

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 008/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – IDURB-ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8.º da Lei Complementar n.º 488, publicada no dia 22/07/2009.

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR**, Paulo Roberto Juri número funcional 3081737, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível I Ref. IDURB-03, a contar de 01 de Abril de 2010.

#### PUBLIQUE-SE

Vitória (ES), 06 de abril de 2010

**HELENA ZORZAL NODARI**  
Diretora Presidente do IDURB-ES  
Protocolo 19420

#### Resumo 7.º Aditivo

Convênio n.º. 006/2007,  
Processo n.º 37305506,  
Registro SECONT n.º. 004564,

**Concedente:** IDURB-ES.  
CNPJ 11.147.480/0001-34.  
**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Ponto Belo – ES.  
CNPJ 01.614.334/0001-18  
**Interveniente:** Caixa Econômica Federal.

CNPJ n.º 00.360.305/0001-04  
**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio.

**Vigência:** 30/03/2010 a 27/06/2010.

**Data da assinatura:** 24/03/2010.  
Vitória–ES, 06 de Abril de 2010.

**Helena Zorzal Nodari**  
Diretora Presidente  
IDURB-ES  
Protocolo 19504

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

PORTARIA N.º 035-S, de 06 de abril de 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria N.º 011-S, Art. 1.º, item II, de 13/03/09, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/03/09;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a Escala de Férias/2010, aprovada pela Portaria N.º 082-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/11/09, **EXCLUIR** o servidor GUSTAVO CLAUDINO PESSANHA, N.º Funcional 3041123, do mês de abril/2010 e **INCLUIR** no mês de agosto/2010.

Vitória, 06 de abril de 2010.

**VALDIR ANTONIO ULIANA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES  
Protocolo 19423

### Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 017/2010.

Ref.: Edital CP 034/2009.  
Processo n.º: 45946477/2009.  
**Contratante:** DER-ES  
**Contratada:** TRACOMAL – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de pavimentação do trecho Atilio Vivácqua – São Gabriel da Palha (Camará), com extensão total de 12,69km, na Rodovia ES-289, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações II (SRO-2) do DER-ES.

**VALOR:** R\$ 15.984.973,19.  
**NATUREZA DA DESPESA:** Programa de Trabalho: 2678200673.454 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00,

do orçamento do DER-ES para o exercício financeiro de 2010.

**PRAZO:** 364 dias corridos.

**Assinatura:** 06/04/2010.

**Protocolo 19454**

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 030/2010.

Ref.: Edital CP 004/2010  
PROC. N.º 48107867/2010.

**Contratante:** DER-ES.

**Contratada:** CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-448, no município de São Roque do Canaã-ES, com extensão de 11,50km, trecho São Roque do Canaã – Agrovila – Itaú (até acesso Tancredo), sob a jurisdição da Superintendência Regional de Operações III (SRO-3) do DER-ES.

**VALOR:** R\$ 14.187.923,86.  
**NATUREZA DA DESPESA:** Exercício Financeiro de 2010 Programa de Trabalho 26782.0067.3454 – Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 11.850.700,37 - Exercício Financeiro de 2011 Programa de Trabalho 26782.0067.3454 – Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 2.337.223,49.

**PRAZO:** 364 dias corridos.

**Assinatura:** 06/04/2010.

**Protocolo 19478**

### Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

#### ERRATA:

Na Instrução de Serviço P n.º 472 (Protocolo 18860), publicada no Diário Oficial de 01/04/2010,

#### Onde se lê:

...**André Lemos Tosta** do cargo comissionado de Chefe de PAV de Ibatiba da Ciretran de Iúna do DETRAN|ES, Ref. DC-07.,

#### Leia-se:

...**André Lemos Tosta** do cargo comissionado de Agente de Serviços II da Ciretran de Serra do DETRAN|ES, Ref. DC-07.

Vitória, 06 de Abril de 2010.

**Marcelo Ferraz Goggi**  
Diretor Geral – DETRAN|ES  
Protocolo 19279

#### ERRATA

#### PROTOCOLO: 3463

Onde se lê: 12 meses, a contar do 11 de Fevereiro de 2010.

Leia-se: 12 meses, a contar do 03 de Janeiro de 2010.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**  
processo n.º. 47229950.

Vitória, 05 de Abril de 2010.

**JOSIAS COELHO MATOS**  
Diretor de Habilitação e de Veículos  
- DETRAN|ES -  
Protocolo 19295

#### RESUMO DE TERMO DE INCLUSÃO DE PSICÓLOGA RESPONSÁVEL TÉCNICA EM CLÍNICA CREDENCIADA

**INCLUIR**, na função de psicóloga responsável técnica da Clínica LINHATRAN LTDA, no município de Linhares/ES, a psicóloga MICHELE AZEREDO FRISSE – CRP 16/1614.

**Instrumento Autorizador:** processo n. 48608564.

Vitória, 05 de Abril de 2010.

**JOSIAS COELHO MATOS**  
Diretor de Habilitação e de Veículos  
DETRAN|ES  
Protocolo 19302

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Contrato n.º 019/2008**  
**Processo n.º 46900241/2009**  
**Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES

**Contratado:** Srs. José Rodrigues de Meneses e Lea de Almeida Meneses.  
**Do objeto:** prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua Doutor João Carlos de Souza, n.º 245, Santa Luiza, Vitória/ES, destinado à instalação e funcionamento do ESPAÇO VIDA URGENTE, pelo período de doze meses, com início em 28/03/2010 e término em 27/03/2011.

**Valor Mensal:** R\$ 15.937,50 (quinze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) reajustável na data de 28/03/2010 pelo INPC. Após o reajuste concedido através de apostilamento o valor será fixo e irrevogável pelo período de doze meses.

#### Da Dotação Orçamentária:

A presente despesa com a locação correrá através da:

Ação: Administração da Unidade Programa de trabalho: 35.207.26.122.0800.2510 Plano Interno: 2510FI0099 Item de Programação: 36099 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 Esfera: Fiscal

Fonte: 0271000001 – Recursos das Taxas arrecadadas pelo DETRAN/ES.

**Instrumento Autorizador:**  
Resolução n.º050/2010 do Conselho de Administração do DETRAN/ES.  
Vitória/ES, 30 de março de 2010

**PAULO CEZAR JUFFO**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES  
Protocolo 19304

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO-N N.º 013, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN|ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7.º. Inciso I, alínea “c” do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e,

Considerando a publicação da Lei 9295/09, no DOE em 04/09/2009 que instituiu nova taxa de serviço para o DETRAN|ES relativo à trans-

ferência de veículos automotores destinados a revenda para concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores;

**Considerando** a publicação da Instrução de Serviço N nº 015/09, no DOE em 11/12/2009 que instituiu os procedimentos visando regular o novo serviço criado;

**Considerando** que os veículos adquiridos por concessionários, distribuidores autorizados ou revendedores são destinados a revenda e por isso fazem parte do ativo circulante da empresa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar o §2º do artigo 7º da Instrução de Serviço N nº 015/09.  
**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de abril de 2010.

**Marcelo Ferraz Goggi**  
DIRETOR GERAL – DETRAN/ES  
Protocolo 19357

#### TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PLACAS E TARGAS PARA VEÍCULOS REGISTRADOS NA UNIDADE DE FEDERAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

**OBJETO:** Renovação de Credenciamento da Empresa **PLACASSUL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, localizada no município da Cariacica CNPJ 10.284.712/0001-33, para fabricação e comercialização de placas e tarjetas para veículos registrados na unidade de federação do Espírito Santo, de acordo com a Instrução de Serviço 034 – N/2006 e Resolução do COTRAN 231/241.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processos nº. 47596791.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data 22 de Fevereiro de 2010.  
Vitória, 25 de Fevereiro de 2010.

**MARCELO FERRAZ GOGGI**  
Diretor Geral – DETRAN/ES  
Protocolo 19455

#### RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **RENOVATRAN CLINICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA MOTORISTAS LTDA**, CNPJ nº 10.762.070/0001-30, situada no município de Serra/ES.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 48253413.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da publicação.  
Vitória, 05 de Abril de 2010.

**JOSIAS COELHO MATOS**  
Diretor Habilitação e de Veículos  
– DETRAN – ES -  
Protocolo 19532

### Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

#### ERRATA

O IOPES torna público a seguinte errata referente ao Segundo Termo de Aditamento de Retificação e Ratificação ao Contrato de Empreitada N° 072/2009, publicado no DOE em 05/04/2010.

**ONDE SE LÊ:** Primeiro Termo de Aditamento de Retificação e Ratificação ao Contrato de Empreitada N° 072/2009.

**LEIA SE:** Segundo Termo de Aditamento de Retificação e Ratificação ao Contrato de Empreitada N° 072/2009.

Vila Velha/ES, 06 de abril de 2010

Gerência Administrativa do IOPES  
- Setor de Contratos -  
Protocolo 19311

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 014/2010. PROC.: 37863410/2007.

**Partes:** IOPES e a Empresa ARQUITUDIO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

**Objeto:** Retificar a alínea "a" do item 6.1.19 da CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA e a alínea "c" do item 14.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do referido Contrato. Alínea "a" do item 6.1.19 da CLÁUSULA SEXTA:

a) Submeter-se às "Normas de Avaliação de Desempenho de Empresas Contratadas", conforme Instrução Normativa IOPES nº 02/2009.

Alínea "c" do item 14.1 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

c) a Instrução Normativa IOPES nº 02/2009, que estabelece Normas de Avaliação do Desempenho de Empresas Contratadas para Elaboração de Projetos Técnicos e Serviços de Engenharia.

**Assinatura:** 06/04/2010.  
Protocolo 19314

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES -

ORDEM DE SERVIÇO N° 23,  
DE 06 DE ABRIL DE 2010

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PROGRAMA "JOVENS VALORES"

**ORGÃO CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

**ESTAGIÁRIOS:**  
RUTENIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vigência: 22/03/2010 a 31/12/2010  
**MÁRCIO ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR**

Vigência: 24/03/2010 a 31/12/2010  
**ERICK LENNON SOUZA REIS**  
Vigência: 05/04/2010 a 31/12/2010

#### VALOR MENSAL DA BOLSA:

70% (setenta por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência do padrão 01 a 04, da tabela de subsídio do padrão 1 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

#### NATUREZA DE DESPESA:

3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

#### ORIGEM DOS RECURSOS:

30.101.0412208002.291

#### RESPALDO LEGAL:

Lei 11.788 de 25/09/2008

Vitória, 06 de abril de 2010

**Maria Helena da Silva**  
Gerente Técnico-Administrativo  
Protocolo 19467

**PORTARIA N° 015-S, de 06 de abril de 2010.**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA BAUTZ**, nº funcional 2613735, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, ref. QCE-05, desta Secretaria, a partir de 05/04/2010.

Protocolo 19347

### Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES -

CNPJ nº 28.145.829/0001-00  
Resumo de Contrato de Afiliação

**Partes:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES X Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE.

**Objeto:** Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país por meio da promoção da Comunicação Empresarial e Organizacional. Valor: Taxa de afiliação de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e contribuição mensal de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).  
Data: 09.03.2010.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos  
Protocolo 19546

### Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM -

**Instrução de Serviço n.º 014, 06 de abril de 2010.**

O Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º

da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a partir de 06/04/2010, na forma do que dispõe o art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **Marcello Freicho Prucoli**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, Ref. IPM-04, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES.

Vitória, 06 de abril de 2010.

**João Arruela Maio Sobrinho**  
Diretor Geral do IPEM-ES  
Protocolo 19529

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

#### RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo Administrativo: 48656135  
**Ordem de Fornecimento nº. 026/2010.**

**Modalidade:** Ata de Registro de Preço 005/2009

**Contratante:** Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Contratada:** B.I.C. PEREIRA - ME  
**Objeto:** Fornecimento de 120 (cento e vinte) lanches tipo viagem – lote 01, para realização do "Seminário da União de Estudantes Secundaristas do ES".

**Valor:** R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).  
**Nota de Empenho n.º:** 2010NE00409

**Dotação Orçamentária:**  
**Programa de Trabalho:** 04122080028550000 – Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recursos – 0101 - Plano Interno: 2855F10099 – UG 470101 para o exercício de 2010.

Vitória, 05 de abril de 2010.

**João Venâncio Filho**  
Subsecretário para Assuntos Administrativos da SETADES  
Protocolo 19374

**Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao Art. 61, P. único da Lei N.º 8.666/93.**

**Aditivo N.º 03**  
**Contrato N.º 13/2007**  
Processo N.º 35573236/2006

**Contratante:** Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Contratada:** Atrium Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Conta da Atividade:** 47.101.04.122.0800.2855, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39, **Fonte** 0101.